

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2023/13761	DATA: 24/05/2023
DE: NUCLEO PERMANENTE DE METODOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS	PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

Atenciosamente,

ELIUDE DE CARVALHO ROSA
CHEFE DE UNIDADE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

NUPEMEC
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - BA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA DEMANDANTE

1.1 Unidade demandante:	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC
1.2 Responsável pela demanda:	Eliude de Carvalho Rosa
1.3 E-mail:	ecbraga@tjba.jus.br
1.4 Localização da demanda (fls.)	01
1.4.1 Alterações na demanda (fls.)	

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA

Fornecimento de 1500 (mil e quinhentos) camisas t-shirt na cor branca (200 tamanho P, 300 tamanho M, 500 tamanho G e 500 tamanho GG), com Logo do NUPEMEC, Pai Presente, DAS e TJBA.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a presente solicitação, em razão da necessidade de uso das camisas nos eventos institucionais coordenados pelo Nupemec e também para atender as demandas dos Cejusc's da capital e interior.

4. OBSERVAÇÕES

Informamos que a referida aquisição encontra-se de acordo as determinações do NUCSA – Núcleo Socioambiental desta Corte. Salienta-se ainda que a eventual aquisição encontra-se indicada no **PAC – Plano Anual de Contratações** para o ano de 2023, por meio do Decreto Judiciário nº 752/2022 no DJE nº 3.209 de 31/10/22, que dispõe sobre a gestão de recursos discricionários, a serem utilizados anualmente no controle e na mitigação dos riscos dos processos de licitação e contratação.

Vislumbrando a formação da Equipe de Planejamento, indicamos o servidora Eliude de Carvalho Rosa, Cadastro nº 968.527-8, para integrar com os demais membros designados a referida equipe.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO Nº: TJ-COI-2023/13761

ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)

DESPACHO

Trata-se o presente processo (PA 2023/13761) de solicitação de Aquisição de 1500 camisas t-shirt na cor branca, pleito instruído pelo NUPEMEC.

Preliminarmente, sugiro o envio dos autos à Diretoria de Suprimento e Patrimônio para que proceda a continuidade da instrução processual para a aquisição.

Paulo de Souza Nunes Filho

Analista Judiciário

De acordo. Remetam-se os autos à Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP para continuidade da instrução processual.

Em 30/05/2023

FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO Nº: TJ-COI-2023/13761

ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)

DESPACHO

Sr. Diretor,

Trata-se o presente processo (PA 2023/13761) de solicitação de Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) camisas t-shirt na cor branca, pleito instruído pelo NUPEMEC.

Considerando que esta contratação não encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações - PAC do ano de 2023, nos termos do Decreto Judiciário nº 752/2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/10/2022, em consonância com a Resolução CNJ nº 347/2020, aguardaremos instrução e estimativa no valor da aquisição pela Equipe de Planejamento, visando solicitação para a devida inclusão no PAC 2023.

Considerando a solicitação da Coordenação de Projetos - CPROJ, através do Documento de Oficialização de Demanda - DOD à fl. 03, fica designada a Equipe de Planejamento com os seguintes membros: Eliude de Carvalho Rosa, Cadastro nº 968.527-8, Vivian dantas Vaz Catelino, cadastro nº 969.444-7 e Gustavo Queiroz Moraes, cadastro nº 969.328-9.

Desta forma, encaminho os autos para conhecimento e instrução necessária, visando aquisição do material solicitado.



TJBA0202389824V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Em 19/06/2023

JORGE MEDRADO JUNIOR
DIRETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Sistema de Autenticação de Documentos (SAD) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, autorizado por: JORGE MEDRADO JUNIOR.
Documento Nº: 1370666.25436802-4783 - Consulte a autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>